



**SUBEMENDA Nº 246/2019 - CEOF  
(Relator Geral)**

**À emenda de nº 192 do Projeto de Lei nº 646, de 2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023.**

Fica alterada a Emenda de nº 192 na forma como se segue:

Onde lê-se: UO 57101 – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Leia-se: UO 17101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem por finalidade atender a demanda da Deputada Júlia Lucy, realizada através do memorando nº 23/2019-GAB DEP. JÚLIA LUCY.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.

**Deputado AGACIEL MAIA  
RELATOR GERAL**